

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE CARIACICA – IPC
CNPJ 00.444.435/0001-25**

PORTARIA/IPC/DTP/Nº. 017/2022

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº. 028/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica retificado o artigo 1º da Portaria/IPC/DTP/Nº. 056/2019, de 12 de junho de 2019, que passa a ter a seguinte disposição:

“Art. 1º - Fica concedida à servidora municipal ROSILENE MAGNAGO TÔRRES, ocupante do cargo público efetivo de “Professor MaPB – III Educação Física”, matrícula 100523.2, aposentadoria por tempo de contribuição permanente – Especial do Magistério, com proventos com base na média integral e sem paridade, nos termos do Artigo 40, § 1º, Inciso III, alínea ‘a’ c/c § 5º da CF/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, e Artigo 1º da Lei nº 10.887/04.”

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 03/05/2019.

Cariacica, ES, 29 de abril de 2022.


PAULO LOPES DE REZENDE NETO
Diretor Técnico Previdenciário


AGLIMAR VELOSO NETO
Diretor Presidente